

23 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

LUCIANO ROLIM

Captura corporativista do CNJ

Ao declarar aberto o ano judiciário de 2015, no dia 2 de fevereiro, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, prometeu encaminhar ao Congresso Nacional, ainda este ano, o projeto da nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), salientando que “é chegada a hora de rediscutirmos a base da magistratura de maneira a colocar os nossos juizes em um patamar profissional e institucional compatível com os inestimáveis serviços que prestam ao País”.

Pelo que se extrai da minuta do projeto, a ascensão dos juizes a esse cobiçado patamar será sustentada por dois pilares fundamentais: de um lado, o fortalecimento dos direitos e vantagens dos juizes; de outro, a contenção dos poderes disciplinares do órgão de controle da magistratura, o CNJ. Nos últimos dias, porém, temos assistido a uma agitação que pretende abalar essa estrutura. Quem não está a par dos acontecimentos imaginará que se trata de um movimento revolucionário: um levante radical contra os infundáveis privilégios que o projeto busca consagrar (auxílio-moradia no montante de 20% do salário; auxílio-transporte para o juiz que não dispuser de carro do tribunal; auxílio-educação equivalente a 5% do salário por filho até 24 anos; auxílio-plano de saúde correspondente a 10% do salário, mais 5% por dependente; entre diversas outras vantagens). Não é disso que se cuida. A reação, proveniente de conselheiros do CNJ, volta-se contra o assédio aos poderes do conselho.

Não há dúvida de que a imprensa ouviu o clamor dos conselheiros. Em seu editorial, do

Mesmo na formatação atual, o conselho é fortemente permeável ao espírito de corpo

dia 7 de abril, intitulado *CNJ pelo avesso*, a *Folha de S. Paulo* criticou duramente a proposta do ministro Lewandowski. Lembrando atuações importantes daquele conselho, como o combate ao nepotismo e aos super-salários no Judiciário, o jornal concluiu que a nova Loman significará um retrocesso para a Justiça brasileira.

Na mesma linha, *O Estado de S. Paulo*, no editorial (A3) do último domingo com o título *O CNJ em risco*, após destacar as iniciativas moralizadoras que deram credibilidade ao Conselho Nacional de Justiça, questionou a medida patrocinada pelo ministro Lewandowski, sugerindo que ela representaria uma ameaça de esvaziamento dos poderes correccionais do órgão. Além disso, o jornal qualificou de absurdo o fato de, “pelo projeto, cuja redação teve a participação de associação de juizes, os presidentes dos Tribunais de Justiça terem de ser consultados previamente sobre a edição de resoluções do CNJ, uma vez que abre espaço para pressões corporativistas dos juizes e desembargadores estaduais”.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo CNJ é justo e a preocupação com o futuro do conselho, legítima e fundada. Todavia cumpre não idealizar excessivamente a ação moralizadora do CNJ. É uma ilusão supor que aquele órgão seja imune ao corporativismo dos juizes e perfeitamente vocacionado para o controle administrativo e financeiro do

Poder Judiciário. Muito embora seja essa a sua missão constitucional, o fato é que, mesmo em sua formatação atual, o CNJ é fortemente permeável ao espírito de corpo. Não se pode esquecer que quase dois terços de seus membros são integrantes da magistratura, das mais variadas origens, os quais exercem no conselho um mandato de dois anos.

Portanto, é intuitivo que os anseios corporativistas estarão sempre rondando o CNJ, independentemente de qualquer proposta legislativa de reconfiguração de seus poderes. O modo como conselhos dessa natureza encaram certas questões remuneratórias pode dizer muito sobre o grau de penetração desses interesses. Aliás, seria muito proveitoso ouvir o que tem a dizer o coro dos conselheiros a respeito da outra base de sustentação da futura Loman. Por sua vez, a imprensa poderia perguntar-se: agiu bem o conselho, por exemplo, quando instituiu, à semelhança de órgão legislativo, auxílio-moradia para todos os magistrados do País, a partir de uma decisão liminar provisória do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF)?

A tese acolhida pelo CNJ – e depois pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a pretexto de simetria remuneratória entre juizes e membros do Ministério Público – é controversa. Em primeiro lugar, porque, de acordo com o artigo 39, parágrafo 4.º, da Constituição federal, tais agentes públicos “serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”.

CONTINUA

23 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Além disso, a atual Loman, que, aliás, é anterior a essa norma, apenas faculta a instituição de auxílio-moradia por lei de cada ente federativo; e, ao menos no âmbito da União, não há previsão legal do benefício para os magistrados federais, mas tão somente para os membros do Ministério Público da União – mesmo assim, “em caso de lotação em local cujas condições de moradia sejam particularmente difíceis ou onerosas” (Lei Complementar n.º 75/93).

Parece evidente que a questão não tem recebido a atenção que merece, mormente em tempos de crise financeira. Afinal, o ato do CNJ poderá custar centenas de milhões aos cofres públicos. Com efeito, diante do reconhecimento do direito ao auxílio-moradia pela própria administração – no caso, pelo CNJ –, não caberá mais a devolução pelos magistrados dos valores recebidos precariamente por força de liminar, se esta vier a ser revogada pelo órgão colegiado do STF ao final da ação. E o pior é que não há a menor previsão de quando o julgamento final da causa entrará na pauta da Corte.

No entanto, qualquer que venha a ser a resposta do Supremo Tribunal à pergunta acima formulada, uma coisa já se sabe: a opinião pública ainda não compreendeu em sua plenitude os fatores iminentes de captura corporativista que permeiam o órgão de controle da magistratura.



23 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACI

Dois lados

Não foi só de protestos contra a homenagem recebida, terça, em Ouro Preto – a Medalha da Inconfidência – que viveu Ricardo Lewandowski.

Na noite anterior, o presidente do STF resolveu andar pela cidade e foi várias vezes aplaudido e abordado por mineiros que sacavam seus celulares e pediam fotos com ele.

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

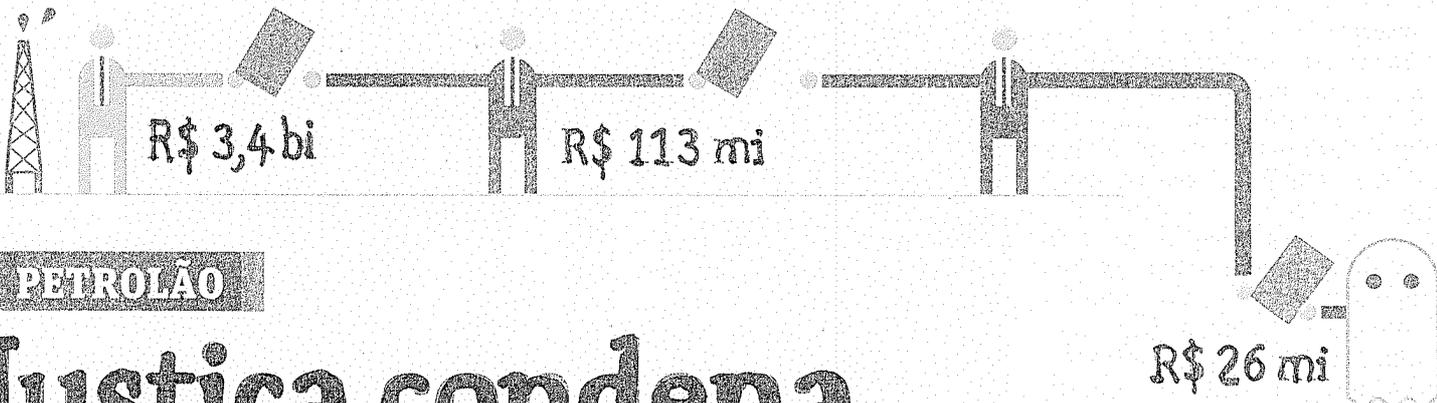
PRIMEIRAS CONDENAÇÕES

Justiça do Paraná declara culpados 8 acusados de participar de esquema de corrupção na Petrobras

1 Petrobras
Contratou empreiteiras para obras na refinaria Abreu e Lima (PE)

2 Consórcio Nacional Camargo Corrêa
Pagou, entre 2006 e 2009, por materiais e serviços terceirizados

3 Sanko Sider
Superfaturou valores de produtos e serviços, transferindo um excedente a uma empresa do doleiro Alberto Youssef



PETROLÃO

Justiça condena oito por desvios em obras de refinaria

Pena imposta ao doleiro Alberto Youssef e ao ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa dependerá de outras ações

CONTINUA



FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2015

Moro manda executivo e operadores de doleiro pagarem indenização de R\$ 18 mi à Petrobras; réus podem recorrer

O juiz federal Sergio Moro condenou o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, o doleiro Alberto Youssef e outras seis pessoas por crimes associados ao esquema de corrupção descoberto na empresa estatal pelas investigações da Operação Lava Jato.

Publicada nesta quarta (22), a sentença é a primeira a atingir os acusados de participar do esquema de corrupção desde que as primeiras prisões da Lava Jato foram efetuadas, em março de 2014.

Paulo Roberto Costa foi condenado a sete anos e seis meses de prisão por lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa. Youssef, a nove anos e dois meses por lavagem de dinheiro.

O cumprimento da pena dependerá da conclusão das outras ações que eles enfrentam na Justiça, porque os dois fizeram acordo de delação premiada em 2014, para colaborar com as investigações em troca de uma pena menor.

Além da pena de prisão, os outros seis réus foram condenados a pagar uma indenização de R\$ 18 milhões à Petrobras, para compensar perdas sofridas pela estatal com desvios ocorridos nas obras da refinaria Abreu e Lima (PE).

Segundo o Ministério Público, o valor foi desviado por um dos fornecedores contratados pela empreiteira Camargo Corrêa para a obra, a Sanko Sider, que repassou os recursos para uma empresa de fachada usada por Youssef para distribuir propina a políticos e funcionários públicos.

Um dos sócios da Sanko Sider, Márcio Bonilho, e cinco operadores ligados a Youssef

foram condenados. Nos casos de Paulo Roberto Costa e Youssef, o juiz Moro também determinou o confisco de R\$ 18 milhões de cada um.

Na prática, a sentença não muda a situação dos dois delatores. Costa cumpre prisão domiciliar e deve permanecer neste regime até outubro, obrigado a usar uma tornozeleira eletrônica para não fugir. O juiz negou pedido de perdão judicial feito pela defesa do ex-diretor da Petrobras no caso julgado agora.

Youssef, que está preso em Curitiba desde março do ano passado, continuará preso em caráter preventivo. Segundo seu acordo de delação premiada, o doleiro só passará a cumprir pena quando a soma das punições dos processos em que é réu atingir 30 anos. Quando isso ocorrer, Youssef deverá cumprir somente três anos em regime fechado.

Moro levou em conta a colaboração de Costa e Youssef ao fixar suas penas no caso julgado nesta quarta. Três advogados que têm clientes investigados pela Lava Jato, mas só aceitaram falar desde que seus nomes não fossem citados, disseram que o juiz deu aos delatores tratamento mais generoso do que o previsto nos acordos de delação.

Um dos empregados de Youssef, Waldomiro de Oliveira, foi condenado a 11 anos e seis meses de prisão, pena maior do que a recebida pelo doleiro, apontado como líder da organização criminosa.

“Embora seja elevada a culpabilidade de Alberto Youssef, a colaboração demanda a concessão de benefícios legais, não sendo possível tratar o criminoso colaborador com excesso de rigor, sob pena de inviabilizar o instituto da colaboração premiada”, escreveu Moro na sentença.

Advogados que acompanham a Operação Lava Jato preveem que até julho Moro decidirá pelo menos outras cinco ações criminais que tramitam na Justiça Federal contra Costa, Youssef e executivos de empreiteiras acusadas de participação no esquema de corrupção na Petrobras.

Segundo a decisão de Moro, os condenados poderão recorrer em liberdade ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região. (ESTELITA HASS CAZZALI, FLÁVIO FERREIRA, MARIO CESAR CARVALHO E PAULO MUZZOLON)

CONTINUA

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRIMES

 Lavagem de dinheiro  Participou de organização criminosa

Réus	Crimes	Pena	Multa (em R\$ mil)	Ações penais à espera de decisão
 Alberto Youssef , 47, doleiro		9 anos e 2 meses*	763	13
 Paulo Roberto Costa , 61, ex-diretor da Petrobras	 	7 anos e 6 meses*	408	7
 Márcio Andrade Bonilho , 48, sócio da Sanko Sider	 	11 anos e 6 meses	741	1
 Leonardo Meirelles , 39, ex-sócio de empresa do esquema		5 anos e 6 meses	171	2
 Esdra de Arantes Ferreira , 39, funcionário de Youssef		4 anos e 5 meses	20	1
Waldomiro Oliveira , 54, funcionário de Youssef	 	11 anos e 6 meses	148	6
Leandro Meirelles , 29, funcionário de Youssef		6 anos e 8 meses	68	2
Pedro Argese Júnior , 39, funcionário de Youssef		4 anos e 5 meses	20	1

↓
R\$ 18,6 milhões

é o valor que esses 6 réus deverão indenizar a Petrobras. A divisão desse pagamento será determinada pela estatal

2 absolvidos

Murilo Tena Barros, 59, sócio da Sanko Sider e Antônio Almeida Silva, 58, contador de Youssef

*O cumprimento das penas depende da conclusão do julgamento de outros processos em que são réus. Com as penas somadas, serão aplicadas as reduções previstas nos respectivos acordos de delação premiada com o Ministério Público Federal

CONTINUA

Advogados ainda estudam sentença para avaliar recurso

Defensores de delatores elogiam decisão de Moro, mas podem recorrer a tribunal para obter mais benefícios

Representante de operador do doleiro diz que pena não reflete sua responsabilidade e ajuda a investigação

DE SÃO PAULO
DE CURITIBA

Os advogados do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef afirmaram que estão analisando a sentença condenatória do juiz federal Sergio Moro e ainda não decidiram se vão recorrer.

Os defensores dos outros réus condenados pelo juiz Sergio Moro afirmaram que vão apresentar recurso contra a decisão.

O criminalista João Mestieri, advogado do ex-diretor da Petrobras, afirmou que “esperava um melhor resultado, como a concessão do perdão judicial, mas a sentença do juiz Sergio Moro ficou dentro dos parâmetros do acordo de delação premiada firmado por Paulo Roberto Costa e dos fatos confessados por ele”.

Mestieri disse que vai buscar uma reunião com o juiz Moro para esclarecer pontos da sentença, e depois vai de-

cidir se vai apresentar recurso ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região.

Antonio Augusto Figueiredo Basto, defensor do doleiro Alberto Youssef, disse que “uma sentença condenatória nunca é boa, mas a decisão do juiz Sergio Moro indica um avanço da defesa, uma vez que ele estabeleceu que Alberto Youssef só cumprirá três anos de pena em regime fechado, mesmo que sofra novas condenações”.

O criminalista afirmou que o magistrado reconheceu a importância da delação de Youssef para o andamento das investigações da Lava Jato e por isso ainda buscará obter mais benefícios legais para seu cliente.

Basto relatou que está examinando a sentença e ainda não definiu se recorrerá da decisão desta quarta (22).

O advogado Haroldo Nater, que defende Leonardo Meirelles, Leandir Meirelles, Pedro Argese Júnior e Esdra de Arantes Ferreira, disse que a decisão “não reflete o grau de responsabilidade de cada um”, e pretende recorrer.

Em relação a Leonardo, que confessou parcialmente os crimes, o defensor espera-

va uma pena menor por causa das informações que ele prestou à Justiça.

“A contribuição dele foi fundamental para que a sistemática do esquema, nesse caso, fosse desvendada”, afirmou o advogado.

Sobre os outros réus, Nater afirmou que as provas contra eles não foram produzidas durante a ação penal, mas no inquérito policial, o que contraria o Código de Processo Penal. “O juiz não pode fundamentar sua decisão com base exclusivamente no inquérito. Essa prova teria que ter sido produzida no trâmite da ação penal, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa.”

A Folha ligou para o escritório e o celular do advogado Luiz Flávio Borges D’Urso, defensor do sócio da empresa Sanko Sider Márcio Bonilho, e deixou pedidos de manifestação sobre a sentença. Porém, o criminalista não retornou as ligações até o fechamento desta edição.

A reportagem ligou para o celular do advogado Jeffrey Chiquini da Costa, que defende Waldomiro de Oliveira, mas não conseguiu fazer contato com o criminalista.

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz agora questiona vídeo que levou à nova prisão da cunhada de Vaccari

Após dizer que não havia 'margens para dúvidas', Sergio Moro pediu esclarecimento à polícia

Defesa de Marice diz que imagens do banco não mostram ela, mas sua irmã, a própria mulher do ex-tesoureiro

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Após prorrogar a prisão da cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e afirmar que uma das provas contra ela "não deixava margem para dúvidas", o juiz Sergio Moro pediu para que a polícia esclareça o principal motivo que levou Marice Correa Lima a continuar presa: o vídeo de uma agência bancária.

Moro quer saber quem de fato aparece nas imagens, feitas em março, que mostram uma pessoa realizando depósitos na conta da mulher de Vaccari, Giselda de Lima.

Os procuradores a identificaram como Marice, e a acusaram de ter mentido em depoimento à polícia sobre nunca ter feito depósitos na conta de sua irmã Giselda.

Porém, segundo o advogado de Marice, Claudio Pimentel, quem aparece no vídeo é a própria Giselda, que se parece muito com a irmã.

Pimentel afirmou que irá apresentar documentos à polícia para provar que a mulher flagrada pelas câmeras não era a sua cliente.

Entre eles, uma declaração assinada por Giselda reafirmando que é ela quem aparece no vídeo fazendo depósitos em agências próximas à sua casa e ao seu trabalho.

Com a suspeita agora de que é Giselda quem, de fato, aparece nas imagens, o juiz Moro pede que o caso seja esclarecido "no período mais expedito".

"A questão é bastante relevante", afirma. "Se assim for, há uma alteração das premissas que levaram o MPF [Ministério Público Federal] a requerer a preventiva."

DEPÓSITOS ROTINEIROS

Segundo o advogado Luiz Flávio D'Urso, defensor de Vaccari, é Giselda quem administra o dinheiro recebido pelo marido. Os depósitos, portanto, são rotineiros. Vaccari saca dinheiro de sua conta e o transfere para a mulher.

"É um hábito que eles têm", disse D'Urso à Folha.

Segundo ele, todos os rendimentos do casal estão declarados. O advogado nega as

acusações de que o ex-tesoureiro recebia propinas pagas em obras públicas.

Com base na declaração de Giselda, a defesa de Marice pediu, na noite desta quarta (22), a revogação de sua prisão. A Justiça ainda não havia se manifestado até o fechamento desta edição.

MESADA

Marice foi presa temporariamente no dia 17. Após cinco dias, a prisão foi prorrogada por mais cinco, tendo como principal argumento o vídeo. Para o Ministério Público, as imagens indicavam que Marice pagava à irmã, até março de 2015, "uma 'mesada' de fonte ilícita".

A mulher de Vaccari recebeu R\$ 583 mil em depósitos não identificados entre 2008 e 2014, diz o órgão.

Para a Procuradoria, Marice era uma "auxiliar de Vaccari para operacionalizar a propina destinada ao PT", e os depósitos à irmã seriam uma forma de lavar o dinheiro recebido de maneira ilegal.

CONTINUA

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

QUEM É ESTA MULHER?

O que mostraram as câmeras de circuito interno do banco Itaú



A CUNHADA

Marice Correa de Lima

Cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e ex-coordenadora administrativa do partido. Foi acusada pela Procuradoria de pagar "mesada" com dinheiro ilícito à mulher de Vaccari

A IRMÃ

Giselda Rousie de Lima

Segundo a Procuradoria, a mulher de Vaccari recebeu, por meio de depósitos sem origem identificada, R\$ 583 mil entre 2008 e 2014 — a suspeita é que os valores tenham sido repassados por Marice, sua irmã



A MULHER DO CAIXA

Para a Procuradoria, trata-se de Marice. As imagens de circuito interno mostram a mulher efetuando depósitos no momento em que recursos de origem não identificada caíam na conta da mulher de Vaccari

O QUE DIZ A DEFESA

Não é Marice que aparece nas imagens do Itaú, mas sim a própria Giselda. "As duas são parecidas", afirma o advogado Cláudio Gama Pimentel

CONTINUAÇÃO

A PF fará uma perícia das imagens e deve apresentar um laudo preliminar até o final desta semana.

Já o Ministério Público manteve seu posicionamento em favor da prisão da cunhada. Para o órgão, concluir que a mulher filmada se trata de Giselda, e não de Marice, é admissível "somente para argumentar".

Pocuradores dizem que a viagem de Marice ao Panamá, às vésperas de sua prisão, não foi totalmente esclarecida (ela diz que estava em um congresso). Dizem ainda que sua explicação sobre a origem dos recursos para comprar um imóvel em seu nome é "absolutamente fantasiosa".

O QUE DISSE O JUIZ

Os vídeos não deixam qualquer margem para a dúvida de que a pessoa em questão é Marice

SERGIO MORO
ao prorrogar a prisão
temporária da cunhada de Vaccari

A semelhança [entre Marice e Giselda] de fato é notável, o que levou este Juízo a afirmar que seriam a mesma pessoa. [...] A questão é bastante relevante

SERGIO MORO
um dia depois

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Só 1 em cada 10 menores infratores pode sair para estudar ou trabalhar

Enquanto 35% dos adultos cumprem pena em semiaberto, benefício é restrito para adolescentes

Crimes graves de jovens são minoria, mas rigor de juizes e falta de estrutura nos Estados são motivos de punição mais severa

JULIANA COISSI
DE SÃO PAULO

Embora os jovens que cometeram crimes graves, como latrocínio e estupro, sejam minoria, apenas 10% dos 23 mil adolescentes infratores do país cumprem punição em semiliberdade. Entre os adultos condenados, a porcentagem é bem maior: 35%.

A semiliberdade permite que o jovem saia para estudar e trabalhar de dia e volte para dormir na unidade.

É uma medida socioeducativa menos severa que a simples internação —que, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, deve ser adotada quando o jovem pratica o ato “mediante grave ameaça ou violência à pessoa”, como homicídio, latrocínio e estupro, reincidência e descumprimento de medida anterior.

Já a semiliberdade cabe, por exemplo, em casos de tráfico flagrado pela primeira vez e com pouca quantidade.

Mas há Estados sem nenhum jovem em semiliberdade, caso de Mato Grosso, ou

“O juiz acaba pesando mais a mão diante de uma sociedade que exige do Judiciário uma postura mais dura

ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS
desembargador do TJ-SP

com menos de 3% deles, como Paraíba e Maranhão. Entre os motivos estão a falta de estrutura e o rigor de juizes.

Em São Paulo, os envolvidos em atos hediondos são 2,6% dos internos. Mas só 7% do total têm semiliberdade.

“O juiz acaba pesando mais a mão diante de uma sociedade que exige do Judiciário uma postura mais dura”, avalia o desembargador Antônio Carlos Malheiros, da Coordenadoria da Infância do Tribunal de Justiça paulista.

O professor da USP Eduardo Tomasevicius Filho avalia que, para muitos crimes (exceto os mais graves), o ECA pode ser mais rígido que o Código Penal para adultos.

Ele diz que um adulto só vai para o regime fechado quando condenado a mais de oito anos. Já entre adolescentes, o juiz pode decidir diretamente a internação, de até três anos.

O número reduzido de unidades de semiliberdade em alguns Estados também pode influenciar os juizes a “pular essa etapa” e partir para a internação, segundo o promotor Renato Varalda, da ABMP, entidade nacional de juizes, promotores e defensores da Infância e Juventude.

Mato Grosso era o único Estado sem semiliberdade —a primeira casa foi criada no último dia 13, mas ainda não recebeu adolescentes. No Piauí e no Amapá, há apenas uma.

Em SP, quatro unidades de semiliberdade foram fechadas no interior nos últimos anos. A Fundação Casa alega que poucos eram encaminhados pela Justiça para os locais.

“Em regra os juizes do interior são mais rigorosos na internação do que os da capital. Eles acabam aplicando para tráfico, crime que em tese não deve gerar internação”, diz Berenice Giannella, presidente da entidade.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2015

SEMILIBERDADE NO PAÍS

Só 10,2% dos adolescentes infratores do país estão em semiliberdade;

adultos em semiaberto chegam a 35%*



O que é?

Prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma das medidas a que o infrator pode ser submetido, comparável ao regime semiaberto dos adultos



Como funciona?

Durante o dia, ele pode sair da unidade para estudar, trabalhar e para participar de atividades de lazer, sob acompanhamento. À noite, dorme na unidade



O que acontece depois?

Caso o jovem apresente um comportamento considerado adequado enquanto cumpre a semiliberdade, pode ser posto em liberdade definitivamente

NO BRASIL

■ 2012 ■ 2013

ADOLESCENTES

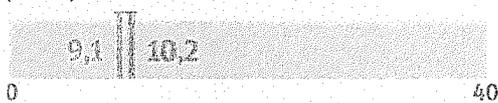
Em milhares

Total em semiliberdade

Total de infratores



Proporção em semiliberdade (em %)

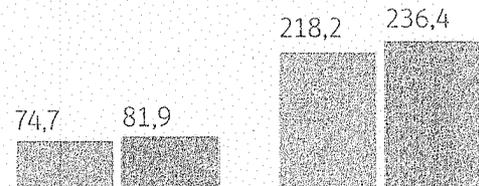


ADULTOS

Em milhares

Presos de semiaberto

Condenados em regime fechado



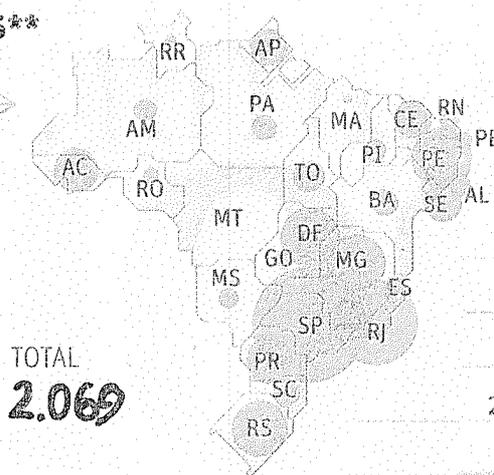
Proporção em semiaberto comparada aos em fechado (em %)



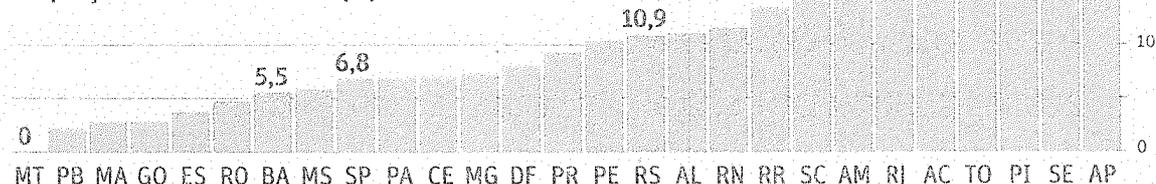
RAIO-X ATUAL DOS INFRATORES**

Total em semiliberdade

SP 545	SE 61	PI 20
RJ 300	AP 58	MS 16
PE 155	TO 41	RN 15
DF 146	ES 36	PB 13
MG 142	SC 31	GO 12
RS 128	BA 30	RO 10
PR 88	PA 25	RR 5
AC 82	AL 23	MA 4
CE 61	AM 22	MT 0



Proporção em semiliberdade (%)



Fonte: Sinase, Depen/Ministério da Justiça e governos estaduais

*final de 2013

**hoje

CONTINUA

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

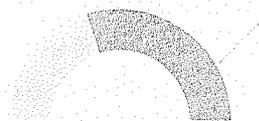
REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Uma PEC para tornar jovens com idades entre 16 e 18 anos culpáveis como adultos por atos criminosos está sendo analisada pela Câmara

60% DOS VOTOS

Esse texto precisa passar por duas votações no plenário da Câmara com pelo menos 60% dos 513 deputados a favor para ser aprovado



NO SENADO

Depois, a PEC deve seguir ao Senado, onde será analisada e votada. Se sofrer alteração, terá que passar por nova votação na Câmara

O QUE DIZ QUEM É...

A favor

- O medo de ser punido como os adultos inibirá os jovens de cometer crimes
- Permitir diretos eleitorais aos 16 anos mas não poder punir com essa idade é contraditório

Contra

- Adolescentes seriam inseridos mais cedo no mundo do crime no sistema prisional
- Mudança iria destinar para cadeias comuns, já lotadas, jovens ainda imaturos

23 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

O CACHORRO NA SALA

A disputa de um casal desfeito em torno da guarda de um cachorro chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Erika de Souza conseguiu liminar há dois anos na Justiça de SP para que o animal fosse entregue a ela “em 48 horas”. O ex recorreu, dizendo que Erika decidira sair de casa, deixando o cão, Mandic, abandonado.

LONGO CAMINHO

O ex-marido afirmava que Erika “nunca mais retornou” para visitar o animal e que, “mesmo com esse desleixo”, queria o cão de volta. “Esse amor que a agravada diz possuir por Mandic se trata de uma mentira”, argumentava. Depois de passar pelo Tribunal de Justiça de SP, o caso chegou a Brasília. O STJ deu razão ao ex-marido.

BUZINA

“Não tem cabimento o STJ ficar julgando esse tipo de assunto”, diz o ministro Luis Salomão, que relatou o processo no tribunal. O caso, diz, deve servir para mostrar “a urgência” em se aprovar emenda à Constituição prevendo a repercussão geral no STJ. Com ela, os ministros não julgariam repetidamente processos iguais “nem esse tipo de questão singela, que congestiona a corte e dificulta a discussão de temas prementes, que requerem maior cuidado.”

96 contraponto

Com saída para o mar

Na sabatina de Reynaldo Fonseca para o STJ, nesta quarta-feira, o presidente da CCJ, José Maranhão (PMDB-MA), passou a palavra a Antonio Anastasia (PSDB), e o chamou de “representante do Estado do Ceará”.

O tucano, que é mineiro, respondeu:

—Minas incorpora o Ceará com muito gosto!

A falha virou piada durante a sessão. No fim, Anastasia e Eunício Oliveira (PMDB-CE) foram chamados para serem os escrutinadores da votação.

Eunício se levantou e brincou:

—Vamos lá, dois cearenses!

GAZETA DO POVO

DEMÉTRIO MAGNOLI

Leis em movimento

23 ABR 2015

O Senado sabatinará o jurista Luiz Edson Fachin, indicado por Dilma Rousseff para a cadeira vaga no STF desde a renúncia de Joaquim Barbosa. O fato de que Fachin fez campanha para Dilma, em 2010, não o desabona. “Ele manifestou uma posição política, votou na presidente”, disse o senador tucano Alvaro Dias, para explicar: “O que deve prevalecer não é a opção política circunstancial”, mas “o notório saber jurídico, a reputação ilibada e a independência de quem vai julgar”. De fato, em 2002 o Senado aprovou a nomeação de Gilmar Mendes por FHC e, em 2009, a de Dias Toffoli por Lula, sem impugnar a “opção política circunstancial” de nenhum dos dois. O problema é que, no caso de Fachin, a “opção política” não expressa um exercício individual de cidadania, mas uma militância específica na arena do Direito.

“Tenho em minhas mãos um manifesto de centenas de juristas brasileiros que tomaram lado”, discursou Fachin cinco anos atrás. “Apoiamos Dilma para prosseguirmos juntos na construção de um país capaz de um crescimento econômico que signifique desenvolvimento para todos.” Há algo extraordinário quando juristas assinam coletivamente um manifesto político. Manifestos de intelectuais, economistas ou sambistas são só opiniões. Por outro lado, um “partido de juristas” tem o condão de ameaçar uma ordem jurídica fundada sobre o alicerce da neutralidade da Justiça. É isso que deveria acender uma luz de alerta no plenário do Senado.

O “partido de juristas” que escolheu Fachin como seu porta-voz não é o PT, como imaginam tantos espíritos simplórios. O “lado” dos juristas “que tomaram lado” é o da mudança política e social pelo Direito, à margem da vontade majoritária refletida pelo voto popular. “Se o conselho que se dava aos juízes antigos da Itália era não use a testa, use o texto, hoje a máxima pode ser reinventada para use a testa, não esquecendo do texto e seu contexto”, escreveu o indicado de Dilma em artigo

recente. Obviamente, o juiz tem a prerrogativa de interpretar a lei à luz de princípios gerais e circunstâncias singulares. Contudo, de acordo com Fachin, os juízes, como coletividade que tem “lado”, devem abrir as portas para o futuro, guiando a sociedade numa direção virtuosa.

O STF é o guardião da Constituição. Fachin, porém, atribui poucos méritos ao texto constitucional. Num ensaio para a *Revista de Direito Brasileira*, publicado em 2011, ele menciona “a Constituição que não vimos nascer”, qualificando o processo constituinte da redemocratização como “uma promessa” que “se converteu em ausência”, pois “nela, o que de pouco Marx havia deu lugar a muito Tocqueville”. O fracasso, teoriza, decorreu de um recuo, “a nostalgia da primeira modernidade”, que o jurista entende como primado do indivíduo sobre o coletivo e do mercado sobre os direitos humanos. Não há nada de errado com a crítica acadêmica à Constituição, mesmo quando exprime impulsos autoritários. Outra coisa, bem diferente, é introduzi-la na corte constitucional.

Segundo a tese de Fachin, o “leito de Procusto” do Direito é a economia de mercado, pois “a compra e venda que tudo transforma em mercadoria” interpõe-se “entre os significados da equidade, democracia e direitos humanos”. J

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Na sua visão, a prevalência do mercado “afasta o Estado-legislador do centro dos poderes e intenta limitar o Estado-juiz a retomar-se como *bouche de la loi*” (isto é, numa antiga expressão pejorativa, como mero arauto da lei). O ideal do jurista, camuflado na floresta de uma retórica hermética, é a concentração do poder no Estado e a autonomia dos juizes para implodir o “leito de Procusto”.

O ativismo judicial de Fachin não encontra limites. Se, como imagina abusivamente, nosso arcabouço legal não é muito mais que uma reprodução das leis do Estado liberal do século 19, a solução seria fabricar, pela vontade dos juizes, uma nova Constituição. A Carta de 1988 “proclama erradicar a pobreza” e “reduzir as desigualdades”, mas “não constrói searas de soberania popular”, acusa no mesmo ensaio, para indicar o caminho: “É evidente que uma Constituição se faz Constituição no desenrolar de um processo constituinte material de índole permanente”, pelo recurso a “ações afirmativas” e pelo “resgate de dívidas históricas”. Se os senadores aprovarem o nome de Fachin, estarão dizendo que deve ser atribuído ao STF um poder constituinte.

O horizonte de um “processo constituinte” de “índole permanente” é um tanto assustador. A filósofa Hannah Arendt enfatizou que, nas ideologias totalitárias, o movimento é tudo e “o próprio termo lei mudou de sentido: deixa de expressar a estrutura de estabilidade dentro da qual podem ocorrer os atos e

os movimentos humanos para ser a expressão do próprio movimento” (*Origens do totalitarismo*). Seria ridículo apontar em Fachin um cultor do totalitarismo. Contudo, sua aversão à “estrutura de estabilidade” da legislação e sua obsessão por “searas de soberania popular” criadas pelo gesto soberano do juiz não podem passar em branco numa sabatina digna desse nome.

O “partido dos juristas” almeja reescrever a Lei, interpretando livremente os princípios gerais do Direito para dinamitar as heranças constitucionais da “primeira modernidade”. E eles querem operar acima e além dos limites definidos pela separação de poderes: “Quando (...) o Judiciário se vê compelido a debater questões de poder, assacam-lhe de pronto a crítica (...) do ativismo judicial”, reclama Fachin, sem se dar conta de que o povo elege o presidente e os legisladores, mas não elege juizes.

Displicente, o Senado aprovou o nome de Dias Toffoli, ao qual faltava o “notório saber” para ocupar uma cadeira no STF. Agora, os senadores enfrentam um desafio distinto: o nome escolhido por Dilma usa um indiscutível “notório saber” para contestar a ordem constitucional e as prerrogativas do Congresso. É hora de dizer “não”.

Demétrio Magnoli é sociólogo.

Por que Fachin? Breve resposta às objeções levantadas

MIGUEL GUALANO DE

GODOY, pesquisador do Núcleo Constitucionalismo e Democracia da UFPR, doutorando e mestre em Direito Constitucional pela UFPR, com estudos e pesquisas realizados na Harvard Law School e Universidade de Buenos Aires.

São de causar (muito) incômodo as objeções que têm sido levantadas contra a indicação do professor Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal. Essas objeções podem ser reunidas e resumidas em dois aspectos: ter sido o porta-voz de um Manifesto de Juristas em 2010, em favor da candidatura à Presidência de Dilma Rousseff; e sua proximidade com movimentos sociais (CUT, MST etc.).

A indicação para o cargo de ministro do STF tem como requisitos o notável saber jurídico, reputação ilibada e idade superior a 35 anos. O professor Fachin cumpre com folga a exigência de notório saber jurídico. Sua trajetória acadêmica é sólida e profunda. É professor titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e seu trabalho é reconhecido nacional e internacionalmente. Seus trabalhos são invocados como referência, inclusive, pelo próprio STF. Fachin tem mais de 35 anos, menos de 65 e tem indiscutível reputação ilibada. Cumpre, portanto, todos os critérios exigidos para ocupar o cargo de ministro do STF.

Mas é importante voltar às objeções que têm sido invocadas. Fachin, como professor, advogado e cidadão que nunca se furtou ao debate público e ao posicionamento diante das questões difíceis, tomou posição em um momento em que foi questionado. E, naquela ocasião, posicionou-se a favor da eleição de Dilma Rousseff. Essa tomada de posição foi legítima. Ele podia fazer isso na condição de professor, advogado e cidadão. A nenhuma pessoa é vedada a tomada de posição em um cenário político-eleitoral. Ou os cidadãos não são mais obrigados a votar? Os juízes, inclusive os ministros do STF, também votam.

Se dos juízes em geral e ministros do STF em particular podemos exigir maiores discriminações, não podemos exigir o mesmo dos demais cidadãos e, assim, do próprio professor Fachin quando o fez em 2010. Vale dizer que sua tomada de posição anos atrás, na condição de professor, advogado e cidadão, não significa que toda a sua atuação antes e depois disso estivesse ou ainda esteja comprometida, supostamente viciada. Ter sido o porta-voz de um Manifesto de Juristas não significa que sua atuação futura como ministro do STF esteja subjugada pela pessoa a quem um dia apoiou. Não se espera neutralidade de um juiz, mas sim sua imparcialidade. Escolher uma posição, ainda que lá em 2010 e em uma circunstância eleitoral na qual todos os cidadãos são obrigados a se po-

sicionar (afinal, todos são obrigados a votar), não significa que ele não tenha imparcialidade para julgar, para ser ministro do STF. Concluir o contrário disso, como tem sido afirmado, é partir de uma premissa verdadeira (o fato de ele ter sido o porta-voz de um manifesto de juristas em favor de Dilma) e chegar a uma conclusão falsa (a de que esse apoio, anos atrás, invalidaria qualquer atuação sua como juiz e ministro do STF). Isso é o que chamamos de falácia, um sofisma argumentativo.

Ao ser indicado para o cargo de ministro do STF, Fachin deverá – e não há dúvidas de que o saberá – manter a distância e a imparcialidade necessárias que a partir de então o cargo passará a lhe exigir. O que garante isso? Toda a sua trajetória como professor, advogado e cidadão de notório saber jurídico, reputação ilibada e sua qualidade como respeitador, dentro dos marcos constitucionais, das diferentes concepções de bem e de vida.

Diante disso, a primeira objeção feita à sua indicação perde sua suposta qualidade crítica e, ao contrário, torna-se vantagem: em primeiro lugar, porque não passa de falácia, de sofisma. Em segundo lugar, porque o professor Fachin nunca se escondeu sob o falso manto da neutralidade, não se camuflou com o disfarce dos que tomam posições nos bastidores, mas as ocultam no cenário público. Sua tomada de posição anos atrás apenas demonstra como Fachin não se imiscui do dever de justificar publicamente suas posições.

CONTINUA

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Diante do exposto, a segunda objeção (a de que ele seria próximo de movimentos sociais) também se dissolve. Em primeiro lugar, porque ela também recai na mesma falácia, no mesmo sofisma de invocar um fato verdadeiro e dele extrair uma conclusão falsa, que não pode ser verificada. Dizer que o professor Fachin teve proximidade com os movimentos sociais não significa que suas decisões serão parciais e inválidas e que, por isso, ele jamais possa ser juiz ou ministro do STF. Dizer que Fachin teve proximidade com movimentos sociais não compromete sua indicação como ministro do STF, apenas o qualifica como alguém sensível e atento a todas as vozes do debate público. Além disso, o que se deve exigir de quem ocupa o posto de juiz constitucional é a justificação pública de suas decisões, a forma como compreende o conteúdo e o alcance das normas constitucionais. E isso o professor Fachin sempre fez, e com brilhantismo. Não é por outro motivo que seu reconhecimento decorre justamente da doutrina do Direito Civil Constitucional. Fachin tem sabido, como ninguém, refundar as bases do Direito Privado, sempre partindo de uma justificação constitucional, e, assim, tem devolvido a sensibilidade e o afeto de que tanto carece o Direito.

A indicação do professor titular e advogado Luiz Edson Fachin encontra respaldo em seu predicado como excepcional jurista. Suas eventuais posturas anteriores ou o contato que teve ao longo da vida com grupos sociais não maculam sua trajetória e certamente não comprometem sua atuação futura como ministro do STF. O que nos garante isso? Justamente a sua trajetória brilhante e ilibada como jurista e o seu compromisso, sempre presente e reafirmado, de justificação pública, constitucional, do Direito.

GAZETA DO POVO

» SUPREMO

Alvaro será relator da indicação de Fachin ao STF

23 ABR 2015

Escolhido para relatar no Senado a indicação do advogado Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) vai recomendar a aprovação do seu nome para a Corte. Dias afirmou que o advogado atende a todos os requisitos constitucionais para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa.

“É um advogado brilhante, que tem trajetória de vida exemplar. Merece ter o nome aprovado pelo Senado”, afirmou. O tucano foi um dos patrocinadores do nome de Fachin para o STF — os dois são do Paraná. Dias chegou a procurar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para defender a indicação de Fachin.

O PMDB ameaça, nos bastidores, votar contra a indicação de Fachin numa espécie de retaliação à presidente Dilma Rousseff. Renan chegou a afirmar a interlocutores que nenhuma indicação com a “digital do PT” seria aprovada. Fachin aparece em um vídeo de 2010 pedindo votos para a então candidata Dilma. No vídeo, lê um manifesto de advogados favoráveis à candidatura da petista. O advogado prometeu esclarecer detalhes do fato durante sabatina a que será submetido no Senado, provavelmente no dia 6 de maio.

Depois de seis anos, crime neonazista não foi julgado

Em abril de 2009, Bernardo Dayrell e Renata Waeschter Ferreira foram assassinados por causa de uma disputa de poder entre grupos neonazistas; um recurso do caso será julgado hoje

Diego Ribeiro

▮ O feriado de 21 de abril de 2015 marcou seis anos do assassinato do casal Bernardo Dayrell e Renata Waeschter Ferreira. Eles foram mortos em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, por causa de uma disputa de poder entre grupos dissidentes neonazistas em 2009. O caso está parado na Justiça e um recurso da defesa dos acusados do crime será julgado nesta quinta-feira (23).

Até o momento, o acusado de ser o mandante, Ricardo Barollo, e os cinco supostos executores — Jairo Maciel Fischer, João Guilherme Correa, Rosana Almeida, Gustavo Wendler e Rodrigo Mota — não foram a júri popular. A Justiça de Campina Grande do Sul pronunciou os acusados em agosto do ano passado. Desde então, o caso está em recurso na 1.ª Câmara

Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Nesta quinta-feira (23), às 13 horas, os desembargadores do órgão decidirão se refazem a decisão do primeiro grau ou mantêm os acusados no júri.

“Não é possível. Não aguentamos mais esperar. Há muitas provas de que são culpados”, desabafou o pai de Renata, o projetista mecânico Amadeu Ferreira. De acordo com o advogado da família, José Carlos Portella Junior, a expectativa é de que os desembargadores do TJ-PR reafirmem a decisão pelo júri. “Eu não vejo fundamento no que alegam os defensores dos acusados. Há um conjunto de provas que mostra que os acusados ou estavam presentes no crime ou participaram de outra forma”, afirmou. Segundo Portella Junior, a defesa dos acusados alega que não há provas suficientes e que há algumas nulidades do processo.

O advogado de Barollo, Adriano Bretas, afirmou que ele é inocente das acusações de ser o mandante do duplo homicídio. Antes do julgamento popular, o defensor pretende afastar algumas imputações de crime sobre seu cliente, como a acusação de que ele é o mandante do homicídio de Renata. Segundo Bretas, não há qualquer indício de que Barollo tenha mandado matar Renata. “O

próprio Jairo Fischer admitiu [no processo] que o homicídio dela não foi encomendado”, afirmou. A reportagem tentou localizar os advogados dos outros acusados, mas não conseguiu.

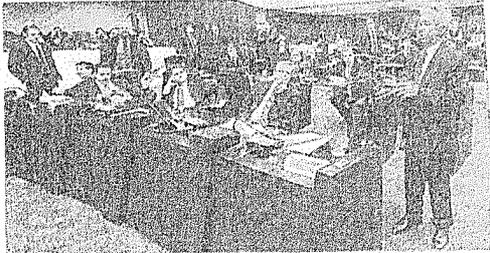
O promotor do caso, Octacílio Sacerdote Filho, acredita que o TJ-PR vai enviar o processo a júri novamente, assim como o primeiro grau, mas alertou que existe a possibilidade de afastamento da acusação de mandante do crime contra Renata no órgão. A expectativa da acusação é de que, se confirmado, o julgamento popular ocorra no segundo semestre deste ano.

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Entrevista bombástica



O plenário da Assembleia Legislativa do Paraná parou nesta quarta-feira (22), para ouvir um pronunciamento de **Luiz Carlos Martins (PSD, ao microfone na foto)**. Radialista, mas usuário pouco assíduo dos microfones da Casa, ele anunciou que Abib Miguel, o Bibinho, estaria negociando uma entrevista com a **Gazeta do Povo** e a Rádio Banda B para “passar a limpo” tudo o que viveu como ex-diretor-geral do Legislativo — nenhum jornalista da **Gazeta** tem mantido conversas com Bibinho ou alguém próximo a ele nem foi procurado nesse sentido. Segundo Martins, que é amigo pessoal de Bibinho há mais de 30 anos, a família do ex-diretor estaria pedindo que ele contasse o que sabe sobre a “história recente do Paraná”. “Não há o que temer”, dizia o parlamentar do PSD aos colegas ao deixar o plenário. Bibinho está preso em Curitiba desde dezembro do ano passado.

Mandou recado?

Nos bastidores, o pronunciamento foi tido como um recado a deputados que já ocuparam cargos na Mesa Executiva em legislaturas passadas. Numa carta confidencial endereçada a Luiz Carlos Martins, Bibinho teria dito que está em dificuldades financeiras para pagar advogados e o tratamento de saúde da esposa, por estar com os bens bloqueados pela Justiça. “Ele foi abandonado”, disse um parlamentar que leu o texto. Martins negou que seja esse o conteúdo da carta e disse que Bibinho, na verdade, está disposto “a contribuir com o novo momento político vivido pelo país”.

CELSO NASCIMENTO

Ostras colegas

Um dos mais importantes projetos já imaginados por deputados para incrementar o desenvolvimento do Paraná foi aprovado nesta quarta (22). Ele cria a “Rota das Ostras”, ligando os municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal, Paranaguá, Antonina, Guaquecaba e Morretes. Quando se tornar lei, o projeto permitirá ao Executivo que instale um portal no lugar que escolher contendo “Informações acerca do molusco que empresta o nome à rota em comento.” Não haveria ostras coisas em que se pensar?

Ventilador

O deputado Luiz Carlos Martins (PSD) surpreendeu o plenário na tarde desta quarta (22) com um comunicado que fez tremer algumas consciências pesadas. Segundo Martins, o ex-diretor-geral da Assembleia, Abib Miguel, o Bibinho, estaria disposto a ligar o ventilador. Preso pela Justiça por participação em desvios de dinheiro da Assembleia, em conluio com outros diretores, assessores, laranjas e fantasmas, a súbita disposição de abrir a caixa de ferramentas colocaria ex-presidentes e outros membros da direção da Casa em maus lençóis.

Ventilador 2

Interpretação de um observador: Bibinho está precisando de ajuda urgente e não se conforma com o esquecimento a que foi relegado. De acordo com o deputado Luiz Carlos Martins, amigo pessoal de Bibinho, o ex-diretor estaria pensando em conceder entrevistas à Rádio Banda B e à **Gazeta do Povo**. A não ser pelo aviso do parlamentar, este jornal desconhece as intenções de Bibinho.

O que fazem?

Perguntas que não querem catar: o que fazem os “consultores estratégicos” da Sanepar para merecerem salários de até R\$ 22 mil mensais? Comparecem ao serviço? Dão expediente?

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Deputado nega abrir sessões do caso Justus

O presidente do Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná, Pastor Edson Praczyk (PRB), negou pedido para que as sessões de julgamento do deputado Nelson Justus (DEM) sejam realizadas a portas abertas. Autor do requerimento, o relator do caso, Missionário Ricardo Arruda (PSC), ainda propôs nesta quarta-feira (22) que os documentos produzidos pelo conselho sejam públicos.

Por enquanto, as reuniões do grupo têm ocorrido a portas fechadas, sob a justificati-

va de que corre em sigilo a denúncia criminal oferecida contra Justus ao Judiciário pelo Ministério Público (MP). Para embasar a decisão, Praczyk argumentou que o regimento interno da Casa prevê perda temporário do mandato ao deputado que revelar assunto que deva ficar secreto e "discrição e sigilo" na atuação dos membros do Conselho de Ética.

A decisão de Praczyk será votada pelo conselho nesta quinta (23). Arruda, porém, garantiu ter maioria para

aprovar sua proposta de acabar com as sessões secretas. "Tudo que é fechado parece ter algo errado, mas não tem. O Brasil não admite mais coisas secretas", defendeu. Questionado sobre o teor do relatório, o parlamentar do PSC não quis adiantar o conteúdo, mas voltou a sinalizar pela absolvição de Justus.

"Vou seguir a Constituição, nosso regimento. Não tenho como seguir outra coisa. Ficamos de mãos atadas aqui, não temos como agir por conta própria", afirmou, numa clara referência à decisão do desembargador Guilherme Freire, do Tribunal de Justiça, que negou o afastamento liminar de Justus da Assembleia ao receber a denúncia do MP. (ELG)

STF rejeita restrição a propaganda de bebidas alcoólicas

Os ministros do STF rejeitaram na quarta-feira (22) um pedido da Procuradoria-Geral da República que via omissão do Congresso pela ausência de lei que restringe publicidade de bebidas com mais de 13 graus de graduação alcoólica. Para a procuradoria, deveria haver restrições a propagandas na tevê de bebidas com teor alcoólico acima de 0,5 grau, como vinho e cerveja. Hoje, a Lei 9.294 restringe entre as 21 h e 6 h a exibição de propaganda de bebidas com teor acima de 13 graus, como vodca e uísque.

BESSA

Homenagem

A advogada e professora Teresa Arruda Alvim Wambier, de Curitiba, foi homenageada na última sexta-feira pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, durante reunião-almoço na capital paulista. Ela atuou como relatora geral da Comissão de Juristas que elaborou o projeto do novo Código de Processo Civil.

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Ascensão de auditor da Receita tornou esquema mais forte, diz Gaeco

A ascensão do auditor fiscal Márcio de Albuquerque Lima a inspetor-geral de fiscalização da Receita Estadual, em junho do ano passado, fortaleceu o que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) chama de "organização criminosa" formada por auditores, contadores e empresários de Londrina. Os auditores são acusados de cobrar propina para favorecer a sonegação fiscal.

Lima, que foi companheiro do governador Beto Richa (PSDB) em provas de automobilismo, como a tradicional 500 milhas de Londrina, teve a prisão preventiva decretada e está foragido desde o dia 20 de março. Ele deixou oficialmente o cargo de inspetor geral no dia 2 daquele mês, três dias antes de o Gaeco cumprir um mandado de busca e apreensão em seu escritório, em Curitiba.

De acordo com os investigadores, a ascensão de Lima tornou o grupo mais "audacioso", a ponto de tentar subornar um policial militar que trabalha no Gaeco, com o objetivo de criar uma "blindagem" para evitar que o esquema fosse investigado.

Conforme as investigações, o policial civil André Luís Santelli, irmão de um funcionário da Receita Estadual em Londrina, teria oferecido de R\$ 500 a R\$ 1 mil para que o policial vazasse informações sobre as investigações em andamento.

Segundo o Gaeco, a ascensão profissional de Lima, primeiro a delegado-chefe de Londrina e depois a inspetor geral de fiscalização, tem relação direta com a "intensificação dos esquemas de corrupção".

Lastro político

Na denúncia apresentada, o Gaeco afirma que o grupo de auditores fiscais "certamente contou com a proteção administrativa e/ou política" e que isso "contribuiu determinantemente para a tranquilidade dos inúmeros e audaciosos crimes praticados pelo grupo de auditores fiscais". Esse "lastro", além de garantir a ascensão funcional de Lima, permitiu que o grupo tivesse "tranquilidade" para cometer as irregularidades de forma "audaciosa".

O advogado Douglas Maranhão, que defende Lima, tem dito à imprensa que só vai se manifestar sobre o caso depois de ter acesso à denúncia apresentada pelo MP. A3. "Vara Criminal ainda não se manifestou sobre a denúncia. O advogado de Santelli não foi localizado.

CAMPANHA

O Sindicato dos Jornalistas do Paraná decidiu lançar uma campanha em defesa da liberdade de imprensa depois das ameaças sofridas por jornalistas, em especial pelo produtor da RPC James Alberti, ameaçado de morte após reportagens sobre a Receita Estadual. O sindicato vai encaminhar os casos ao Ministério Público Federal, ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Dois atos também foram marcados. Um no dia 1º de maio e outro em 3 de maio.

Proposta que mexe na previdência avança na Alep

Projeto deve ser votado em plenário na próxima semana. Já os servidores estaduais pedem mais tempo para debater o assunto

| *Euclides Lucas Garcia*

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) deve começar a votar na próxima segunda-feira (27), em plenário, o projeto do governo do estado que reforma a Parana previdência. O Executivo tem pressa em aprovar a proposta, que trará um alívio mensal de R\$ 125 milhões ao caixa estadual. Os servidores, porém, pedem mais tempo para debater o assunto e cogitam até mesmo a retomada da greve.

Nesta quarta-feira (22), o projeto, que tramita em regime de urgência, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. Já nesta quinta (23), o texto deverá receber o aval da Comissão de Finanças, ficando livre para ser incluído na pauta de votações do plenário.

A proposta prevê que o pagamento de 33,5 mil servidores com idade acima de 73 anos — completados até o próximo dia 30 de junho — passe a ser realizado pelo

Fundo Previdenciário. A mudança desses inativos, que hoje são pagos pelo tesouro estadual, permitirá uma economia de R\$ 125 milhões ao mês do caixa do governo.

O Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES), entretanto, sugeriu dez mudanças no texto ao líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB). Por enquanto, apenas duas delas foram acatadas pelo peemedebista, que segue negociando quase que diariamente com o funcionalismo as outras alterações.

“De novo, o governo está atropelando a votação. Não houve tempo para o debate amplo nem com os deputados nem com as categorias”, criticou Marlei Fernandes, uma das coordenadoras do FES. Nesta quinta, ela estará na Assembleia para entregar um documento aos 54 parlamentares pedindo que a votação do projeto seja postergada.

Lembrando a tentativa do governo de votar uma outra proposta da Parana previdência na base do tratoração em fevereiro, Marlei disse que o cenário daquele mês pode se repetir. “As mobilizações e paralisações vão voltar. O conjunto dos servidores vai parar e virá Curitiba na semana que vem”, declarou. Uma assembleia da categoria está marcada para o próximo sábado (25), em Londrina.

AJUSTE FISCAL

O “pacotão” fiscal do governo recebeu 21 emendas de plenário e terá de voltar a ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia. Uma sessão extraordinária da CCJ foi marcada para o início da tarde desta quinta-feira (23), para que o projeto esteja apto a voltar ao plenário minutos depois e possa ser votado em segunda discussão. Entre corte de despesas e aumento de receitas, o Executivo estadual espera obter com as medidas um saldo positivo de até R\$ 2 bilhões.

Defesa

Da tribuna do plenário, Romanelli defendeu que a votação do projeto em abril foi acordada com os servidores como um dos pontos para encerrar a greve de fevereiro. Segundo ele, é preciso que todos os envolvidos ajam com bom senso e responsabilidade para que o estado não sucumba diante dos problemas financeiros.

“Nos próximos cinco anos, 40% dos servidores poderão se aposentar. A folha saltou de R\$ 10,8 bilhões em 2010 para R\$ 18,8 bilhões em 2014”, justificou o peemedebista. “É necessário aprovar essa proposta ou não teremos dinheiro para reajustes, promoções, progressões ao funcionalismo.”

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Youssef e Costa são condenados por desvios em refinaria

Outros seis réus também foram punidos e deverão pagar juntos cerca de R\$ 18,6 milhões em multas

| Kelli Kadanus, com Folhapres

A ação penal resultante da Operação Lava Jato sobre irregularidades nas obras da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, terminou com oito réus condenados. O juiz federal Sergio Moro, responsável pelo caso, condenou o doleiro Alberto Youssef, apontado como chefe do esquema, a três anos de prisão em regime fechado. Já Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, vai cumprir pena de dois anos em prisão domiciliar.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, houve desvio de dinheiro público na construção da refinaria por meio de contratos superfaturados. A obra, que foi orçada inicialmente em R\$ 2,5 bilhões, chegou a passar dos R\$ 20 bilhões.

Se não tivessem firmado acordo de delação premiada, as penas de Costa e Youssef seriam maiores. O doleiro seria condenado a nove anos de pri-

são. Já o ex-diretor responderia a sete anos e seis meses.

Costa, inclusive, cumprirá prisão domiciliar até o dia 1.º de outubro de 2015 e, em seguida, ficará no regime semiaberto por mais um ano.

Também foram condenados nesse processo os empresários Márcio Bonilho, Waldomiro Oliveira, Leandro Meirelles, Leonardo Meirelles, Pedro Argese e Esdra de Arantes Ferreira. O juiz ainda absolveu o contador Antônio Almeida Silva e o empresário Murilo Tena Barros dos crimes de lavagem de dinheiro (veja os detalhes da sentença ao lado).

Os réus também foram condenados a pagar multas pelo envolvimento no esquema. Costa e Youssef vão pagar cerca de R\$ 18 milhões cada um. Já os outros seis condenados deverão pagar juntos cerca de R\$ 18,6 milhões.

Acordos

Youssef e Costa firmaram acordo de delação com a Justiça em troca de uma pena menor. Os dois revelaram com detalhes o esquema de fraude nas licitações da estatal e a formação de um cartel na concorrência dos certames. Eles também entregaram à Justiça os nomes de políticos e partidos envolvidos.

Com base nos depoimentos, o Supremo Tribunal Federal (STF) abriu inquéritos para investigar parlamentares com foro privilegiado.

ENTENDA O CASO

Segundo o Ministério Público Federal, a organização atuava em contratos da Petrobras. De acordo com os depoimentos de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef, um esquema de cartel decidia as empresas que venceriam licitações da Petrobras. Os contratos eram superfaturados e cada empresa precisava pagar uma propina de 3% do valor líquido do contrato.

Outro lado

O advogado de Antônio Almeida Silva, absolvido na decisão, comemorou a sentença. "Por muitas vezes eu discordo de alguns procedimentos do juiz Sergio Moro, mas, em relação a sentença, é irrepreensível e elogiável em todos os aspectos", disse Carlos Costa da Silva.

Advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto disse que ainda vai tentar o perdão judicial para o cliente. "Considero que atingimos uma parte de nossos objetivos, que era fixar a pena por todos os processos em três anos, mas ainda vamos lutar para conseguir o perdão judicial ou a diminuição dos três anos."

Os demais advogados não foram localizados ou não retornaram aos pedidos de entrevista até o fechamento da edição.

CONTINUA

SENTENÇA

CONTINUAÇÃO

Veja quem foi condenado e quem foi absolvido na ação penal que trata de irregularidades na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Regime: fechado semiaberto domiciliar absolvido

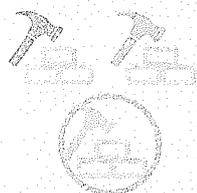
Réu	Envolvimento	Status	Sentença
Alberto Youssef	Apontado como líder da organização. Fechou acordo de delação premiada	Preso	3 anos
Paulo Roberto Costa	Ex-diretor de Abastecimento da Petrobras. Utilizava o cargo para obtenção e facilitação de contratos fraudulentos com a estatal. Fechou acordo de delação premiada.	Prisão domiciliar no RJ	2 anos
Márcio Andrade Bonilho	Diretor das empresas Sanko Sider e Sanko Serviços, envolvidas no esquema.	Solto	11 anos e 6 meses
Waldomiro Oliveira	Laranja de Youssef.	Solto	11 anos e 6 meses
Leandro Meirelles	Operador e testa de ferro de Youssef.	Solto	6 anos e 8 meses
Leonardo Meirelles	Operador e testa de ferro de Youssef.	Solto	5 anos, 6 meses e 20 dias
Pedro Argese Junior	Testa de ferro de Youssef e Leonardo Meirelles.	Solto	4 anos, 5 meses e 10 dias
Esdra de Arantes Ferreira	Quem autorizava as operações de Youssef.	Solto	4 anos, 5 meses e 10 dias
Antônio Almeida da Silva	Contador de empresas controladas por Youssef.	Solto	Absolvido
Murilo Tena Barrios	Diretor das empresas Sanko Sider e Sanko Serviços, envolvidas no esquema.	Solto	Absolvido

ESQUEMA DO CASO PETROBRAS, SEGUNDO AS INVESTIGAÇÕES

Os contratos na mira da PF são principalmente os da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco

As obras em outras refinarias também podem ter superfaturamento - incluindo a Refinaria Getúlio Vargas (Repar), no Paraná

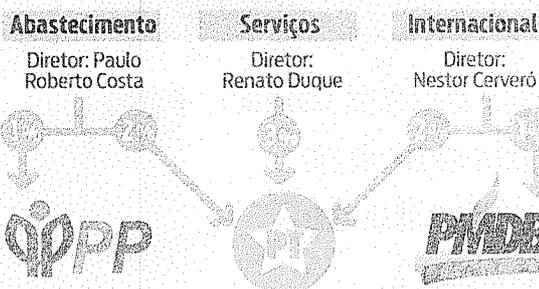
1 As empresas formavam um cartel para determinar quem venceria a licitação



2 As empresas fechavam contratos superfaturados com a Petrobras



3 3% do valor total dos contratos eram repassados para as diretorias, controladas por partidos:



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

23 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Outras 15 ações penais estão em andamento

¶ A sentença desta quarta-feira (22) é a terceira referente à Operação Lava Jato. Na primeira decisão, o juiz Sergio Moro absolveu o doleiro Alberto Youssef no processo que tratava dos crimes de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. A segunda sentença condenou a doleira Nelma Kodama a 18 anos de prisão.

Outra ação penal referente à operação foi suspensa em setembro. O processo contra Carlos Alexandre de Souza Rocha, acusado de operar uma instituição financeira sem a autorização do Banco Central, foi suspenso sob uma série de condições impostas pela Justiça Federal. Caso cumpra os requisitos e não seja processado por outro crime no prazo de dois anos, a Justiça vai declarar extinta a punibilidade no caso, ou seja, o processo chega ao fim.

Outras 15 ações penais referentes à Lava Jato ainda estão em andamento na Justiça Federal do Paraná. Elas tratam de denúncias contra mais três núcleos de doleiros: o de Carlos Habib Chater, que deu origem às investigações; o de Raul Henrique Srour; e o de Alberto Youssef. Outras ações penais são referentes à participação dos executivos de grandes empreiteiras no esquema.

GAZETA DO POVO

Juiz questiona vídeo sobre cunhada de Vaccari

Após prorrogar a prisão da cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e afirmar que uma das provas contra ela “não deixava margem para dúvidas”, o juiz Sergio Moro pediu para que a polícia esclareça o principal motivo que levou Marice Corrêa Lima a continuar presa: o vídeo de uma agência bancária. Moro quer saber quem de fato aparece nas imagens, feitas em março, que mostram uma pessoa realizando depósitos na conta da mulher de Vaccari, Giselda de Lima.

Os procuradores a identificaram como Marice, e a acusaram de ter mentido em depoimento à polícia sobre nunca ter feito depósitos na conta de sua irmã Giselda. Porém, segundo o advogado de Marice, Claudio Pimentel, quem aparece no vídeo é a própria Giselda, que se parece muito com a irmã.

Pimentel afirmou que irá apresentar documentos à polícia para provar que a mulher flagrada pelas câmeras não era a sua cliente. Entre eles, uma declaração assinada por Giselda reafirmando que é ela quem aparece no vídeo fazendo depósitos em agências próximas à sua casa e ao seu trabalho. Com a suspeita agora de que é Giselda quem, de fato, aparece nas imagens, Moro pede que o caso seja esclarecido “no período mais expedito”. “A questão é bastante relevante”, afirma. “Se assim for, há uma alteração das premissas que levaram o MPF [Ministério Público Federal] a requerer a preventiva.”

Pedido

Com base na declaração de Giselda, a defesa de Marice pediu, na noite desta quarta (22), a revogação de sua prisão.

23 ABR 2015

PGR pede prorrogação de 19 inquéritos da Lava Jato no Supremo

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedidos para prorrogar o prazo de investigação de ao menos 19 dos 26 inquéritos relativos à Operação Lava Jato que tramitam na Corte. Os pedidos foram registrados no sistema do Tribunal na noite desta quarta-feira (22). Entre os inquéritos estão o do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

23 ABR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

MAIS RÁPIDO E BARATO

CAMINHO DAS PEDRAS

Nos Juizados Especiais, pequenas causas têm mais agilidade e custo menor

Rodrigo Batista

Um dos canais mais fáceis e rápidos para o consumidor buscar seus direitos são os Juizados Especiais, que, em 2015, completam 20 anos de criação. Originados dos antigos

Tribunais de Pequenas Causas, esses juizados atendem casos pouco complexos.

Conforme explica o diretor do Fórum dos Juizados Especiais do Paraná, juiz Cesar Ghizoni, a criação dos Juizados, prevista na Lei Federal 9.099/95, possibilitou que ações de até 40 salários mínimos pudessem tramitar neste tipo de tribunal, sem a necessidade de tanta burocracia, como na Justiça Comum. Em ações de até 20 salários mínimos, não é necessário nem a presença de um advogado.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as ações movidas nos juizados do país correspondem atualmente a 27% dos 17,6 milhões de novos casos que chegam às esferas estaduais.

Ao se deparar com uma situação não resolvida pelo fornecedor ou vendedor, os clientes

podem tanto procurar a Justiça Comum como o Juizado Especial. Porém, segundo o professor de Direito Civil Rodrigo Xavier Leonardo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Justiça Comum pode ser mais demorada e é mais indicada para casos complexos. "No Juizado Especial o processo é gratuito, não há custas processuais. Na Justiça Comum, há custos", esclarece. A isenção refere-se a custos de movimentação dos processos, mas despesas como documentos e fotocópias, ficam a cargo do cidadão.

Ghizoni alerta também que as ações no Juizado Especial só permitem um recurso e desta decisão o consumidor não poderá recorrer na Justiça Comum. "O Juizado não é uma instância inferior do Tribunal de Justiça", esclarece.

Veja por onde uma reclamação normalmente passa antes de chegar ao Juizado

1.º Fornecedor

O cliente procura o setor responsável da empresa e apresenta a documentação necessária, que comprove a compra, pagamentos e problemas apresentados.

2.º Procon

O órgão pode ajudar a mediar um acordo, apenas conversando ou via processo administrativo.

3.º Poder Judiciário

Aqui o consumidor tem duas saídas: o Juizado Especial (que resolve problemas de pouca complexidade) e a Justiça Comum.

ENDEREÇOS

Saiba onde estão os Juizados Especiais em Curitiba

Água Verde

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2.826.
Telefone: (41) 3234-3600.

Sítio Cercado

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 2.151.
Telefone: (41) 3289-0558.

Santa Felicidade

Rua Via Vêneto, 1490.
Telefone: (41) 3253-5241 / 3254-8385.

CIC

Rua Ludovico Kaminski, 2.525.
Telefone: (41) 3253-9155.

Pinheirinho

Av. Winston Churchill, 2.471.
Telefone: (41) 3264-2265.

23 ABR 2015

BEM PARANÁ

Lava Jato

Condenados têm que devolver R\$ 18 milhões

Passado pouco mais de um ano da deflagração da Operação Lava Jato, o escândalo de desvios em obras da Petrobras teve ontem, sua primeira condenação. Oito acusados, entre eles o ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, tiveram penas estabelecidas entre 4 e 11 anos de prisão por organização criminosa e lavagem de dinheiro. Os delitos se referem à movimentação de dinheiro relativo a contratos da construção da refinaria Abreu e Lima. Na sentença, o juiz Sérgio Moro, mandou ainda que um executivo de empresa e cinco pessoas ligadas a Youssef devolvam R\$ 18,6 milhões.

Na condenação de ontem, Sérgio Moro descreve o caminho do dinheiro: a Petrobras pagava a Camargo Correia por obras na Abreu e Lima. A empreiteira subcontratava as empresas Sanko Sider e Sanko Serviços e Mapeamentos, do mesmo grupo, para fornecer materiais e serviços. Essas duas empresas subcontratavam consultorias de fachada ligadas a Youssef, que por fim enviava o dinheiro ao exterior.

TRIBUNA DO PARANÁ

LAVA JATO

Youssef e Paulo Roberto condenados

Kelli Kadanus

A ação penal resultante da Operação Lava Jato, que tratava de irregularidades nas obras da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, terminou com oito réus condenados. O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo caso, condenou o doleiro Alberto Youssef, apontado como chefe do esquema, a três anos de prisão em regime fechado. Já Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, vai cumprir pena de dois anos em prisão domiciliar.

Se não tivessem firmado acordo de delação premiada, as penas de Costa e Youssef seriam maiores. Youssef seria condenado a 13 anos e oito meses de prisão. Já o ex-diretor de abastecimento da estatal, Paulo Roberto Costa, seria condenado a sete anos e seis meses.

Por causa do acordo de delação premiada, Youssef vai cumprir apenas três anos da pena em regime fechado. Paulo Roberto Costa cumprirá prisão domiciliar até o dia 1.º de outubro de 2015 e, em seguida, cumprirá o regime semiaberto por mais um ano. O restante da pena será cumprida pelo ex-diretor em regime aberto.

A Justiça Federal fixou em R\$ 18,64 milhões indenização em favor da Petrobras, reconhecida como vítima na sentença de condenação de Costa, Youssef e de outros seis alvos da Lava Jato. O valor é o mesmo que teria sido "lavado" por meio da aquisição de bens pelos condenados.

23 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

BETO E CIDA COM FACHIN

Há boa possibilidade de ser decretado fim à autofagia paranaense. A indicação do nome do professor e jurista, Luiz Edson Fachin, ao Supremo Tribunal Federal (STF) une paranaenses dos três poderes, do Ministério Público e de várias entidades, federações e associações. Um grande movimento suprapartidário por uma causa: a aprovação do Senado Federal à indicação de Fachin.

BETO E CIDA (2)

O governador Beto Richa, a vice-governadora Cida Borghetti e a procuradora do Ministério Público, Maria Tereza Uille Gomes, encabeçam uma das frentes do Movimento Paranista "Professor Fachin no STF". Diariamente eles encaminham correspondências, telefonam para senadores e fazem o corpo a corpo pela aprovação do nome de Fachin.



Beto Richa e Cida Borghetti: unidade

BEMPARANÁ

Relator apoia Fachin

Escolhido para relatar no Senado a indicação do advogado Luiz Edson Fachin para o STF (Supremo Tribunal Federal), o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) vai recomendar a aprovação do seu nome para a Corte. Dias afirmou que o advogado atende a todos os requisitos constitucionais para ocupar a vaga aberta no Supremo com a aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa. "É um advogado brilhante, que tem trajetória de vida exemplar. Merece ter o nome aprovado pelo Senado", afirmou Dias à reportagem. O tucano foi um dos patrocinadores do nome de Fachin para o STF. Os dois são do Paraná, Estado natal do senador.

23 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÃO PEDE QUE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DECLARE CONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 35, no Supremo Tribunal Federal (STF), na qual pede que a Corte declare que o artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – que tipifica como crime a conduta do motorista que foge do local do acidente para não ser responsabilizado penal ou civilmente – não ofende qualquer princípio constitucional.

AÇÃO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA O INSS SERÁ JULGADA DIRETAMENTE NO MÉRITO

A ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber adotou o rito abreviado para julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5272, na qual se questiona norma que permite terceirização de perícias médicas no âmbito da Previdência Social. Com a adoção do rito previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999 (Lei das ADIs), a matéria será decidida diretamente no mérito pelo Plenário do STF, sem prévia análise do pedido de liminar.

A ação foi ajuizada pela Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP) contra parte dos artigos 1º e 2º da Medida Provisória (MP) 664/2014, que autoriza a contratação, sem concurso público.

PENDÊNCIAS DE OUTROS PODERES NÃO PODEM IMPEDIR GOIÁS DE REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A União não pode negar autorização para que o Estado de Goiás realize operações de crédito destinadas à realização de iniciativas públicas com base em irregularidades verificadas na gestão de fundos especiais geridos por outros Poderes estaduais. Esse é o teor da decisão do ministro Dias Toffoli que, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou parcialmente procedente a Ação Cível Originária (ACO) 1631.

EMPRESA PAGARÁ ADICIONAL A EMPREGADO QUE ACOMPANHAVA ENCHIMENTO DE CILINDROS DE GÁS

A empresa mineira Nutrição Refeições Industriais Ltda. terá de pagar o adicional de periculosidade a um empregado que acompanhava o enchimento de cilindro de gás (GLP). A condenação foi imposta pela Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, com o entendimento de que o contato com produto inflamável em média três vezes ao mês não se enquadra no conceito de exposição eventual.

BRADESCO INDENIZARÁ GERENTE DEMITIDA POR SUSPEITA DE PARTICIPAÇÃO DE FRAUDE EM LICITAÇÃO NA BAHIA

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco Bradesco S. A. a pagar R\$ 80 mil a uma gerente de relacionamento demitida por justa causa por suspeita de participação em fraudes em licitações na Secretaria de Segurança Pública da Bahia. A justa causa foi desconstituída em juízo depois que a gerente foi absolvida na esfera penal.

23 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Relator vai pedir aprovação de Fachin

Escolhido para relatar no Senado a indicação do advogado Luiz Edson Fachin para o STF (Supremo Tribunal Federal), o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) vai recomendar a aprovação do seu nome para a Corte. Dias afirmou que o advogado atende a todos os requisitos constitucionais para ocupar a vaga aberta no Supremo com a aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa.

“É um advogado brilhante, que tem trajetória de vida exemplar. Merece ter o nome aprovado pelo Senado”, afirmou Dias. O tucano foi um dos patrocinadores do nome de Fachin para o STF. Os dois são do Paraná, Estado natal do senador. 🗳️

23 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça condena Youssef e Costa por lavagem de dinheiro

Outros seis devem pagar R\$ 18 mi em indenização à Petrobras



A Justiça Federal condenou o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa por pertencer a organização criminosa e por lavagem de dinheiro – crimes ligados a desvios de recursos na construção da refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. Costa já está em prisão domiciliar no Rio de Janeiro e foi agora condenado a sete anos e seis meses de reclusão.

O doleiro Alberto Youssef, apontado pela Polícia Federal (PF) como um dos operadores do esquema, foi condenado a nove anos e dois meses de prisão por várias práticas de lavagem de dinheiro. Ele já cumpre prisão na carceragem da PF em Curitiba, também por lavagem de dinheiro. ■

NOTA POLÍTICA

Transferência de preso

A Justiça Federal determinou, nesta quarta-feira (22), a transferência de Ricardo Hoffmann, preso na 11ª fase da Operação Lava Jato, da carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais. Este é o terceiro pedido feito pela Polícia Federal, que foi autorizado nesta semana.